



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 51/2024 - Dispensa 21/2024

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260

Autuação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	VANDERLUCIA DE SOUZA RODRIGUES
Parecer Jurídico	FLAVIO VENICIO DA COSTA
Autorização para abertura do Procedimento	LAURO DE OLIVEIRA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	PATRIK AUGUSTO DE OLIVEIRA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024


LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0051

Nº. Modalidade: 0021

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 19/06/2024

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00240 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 19/06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX260.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	SERVIÇO	36409 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

582	6.2.2.10.302.11.2078.33903900	Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	142.000,00
583	6.2.2.10.302.11.2078.33903900	Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde	6.000,00


Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 075/2021 Matrícula 91062

MEIRE BORGES FARNEZI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETO: Instalação e Treinamento Operacional do Analisador Bioquímico Sx 260					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A instalação e treinamento do Analisador Bioquímico Sx 260 são essenciais para garantir diagnósticos precisos e melhorar o atendimento ao paciente, otimizando o uso do equipamento pelo pessoal técnico.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa (x) Média () Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SRV	Instalação e Treinamento Operacional Analisador Bioquímico Sx 260	R\$ 5.633,33 36403	R\$ 5.633,33
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 17/06/2024					
PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 30/07/2024					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
()	Consumo	(x)	Permanente		
(x)	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	()	Outro: Especificar:		
()	Quinzenal				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
(x) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
(x) Não. () Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
(x) Não. () Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
(x) Não.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS



() Sim. Especificar

Gestão do Contrato: Secretária Municipal de Saúde.

Fiscalização do Contrato: Secretário Adjunto de Saúde.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega das atividades será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Pouso Alto, nº 329, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451163.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saude@pk.mg.gov.br;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU
NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

06.02.02.10.302.0011.2078.33903900 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial

Fonte:

1500001002

1659020000

Ficha:

0582

0583

Disponibilidade Orçamentária: (x) SIM () NÃO


Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de viabilizar o andamento do processo, gostaríamos de informar que foram conduzidas consultas e pesquisas, utilizando recursos como o banco de preços em saúde disponível no Portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas pela Administração Pública (AMM) nos últimos 12 meses, dados de pesquisa divulgados em mídias especializadas, tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, bem como sites especializados ou de amplo domínio. No entanto, não foram identificados orçamentos semelhantes ou pertinentes à demanda relacionada ao documento de formalização de demanda (DFD).

Seguindo o que é estipulado no Art. 23, bem como seus incisos e parágrafos da lei nº 14133, por não encontrar orçamento juto aos portais mencionados, realizamos uma pesquisa direta de preços com no mínimo três fornecedores da região, por meio de solicitação formal de cotação. Nesse contexto, recebemos propostas da HB Labor, Agnus Brasil e Max Diagnostica, conforme documentado nos orçamentos anexos, referentes aos preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 5.633,33 (cinco mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 17 / 06 / 2024

Willian Ande Perpetuo

Willian Ande Perpetuo
Assessor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

(X) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 17 / 06 / 24

meire fernandes
Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N. 075/2021 Matrícula 01062

Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Observações:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Instalação e Treinamento Analisador Bioquímico Sx 260.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SRV	Instalação e Treinamento Operacional Analisador Bioquímico Sx 260	R\$ 5.633,33	R\$ 5.633,33

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessário a instalação e treinamento do Analisador Bioquímico Sx 260 são essenciais para garantir diagnósticos precisos e melhorar o atendimento ao paciente, otimizando o uso do equipamento pelo pessoal técnico.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1ª A Instalação e Treinamento Operacional do Analisador Bioquímico Sx 260, tem como objetivo contribuir para garantir diagnósticos precisos e melhorar o atendimento ao paciente, o motivo pelo qual é necessária a aquisição.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação otimizar o uso do equipamento.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será feito mediante a ordem de fornecimento disponibilizado pelo setor competente, onde providenciara seu devido pagamento mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Convênios e Geoprocessamento

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 as despesas decorrentes desta contratação ocorrerão pela:

06.02.02.10.302.0011.2078.33903900 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial

Fonte:

1500001002

1659020000

Ficha:

0582

0583

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Secretário Adjunto de Saúde.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com o objetivo de viabilizar o andamento do processo, gostaríamos de informar que foram conduzidas consultas e pesquisas, utilizando recursos como o banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas pela Administração Pública (AMM) nos últimos 12 meses, dados de pesquisa divulgados em mídias especializadas, tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, bem como sites especializados ou de amplo domínio. No entanto, não foram identificados orçamentos semelhantes ou pertinentes à demanda relacionada ao documento de formalização de demanda (DFD).

Seguindo o que é estipulado no Art. 23, bem como seus incisos e parágrafos da lei nº 14133, por não encontrar orçamento juto aos portais mencionados, realizamos uma pesquisa direta de preços com no mínimo três fornecedores da região, por meio de solicitação formal de cotação. Nesse contexto, recebemos propostas da HB Labor, Agnus Brasil e Max Diagnostica, conforme documentado nos orçamentos anexos, referentes aos preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 5.633,33 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A empresa Agnus Brasil em (CNP 34.700.478/0001-46) está sendo contratada pois apresenta o menor orçamento, viabilizando a contratação na ordem total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SRV	Instalação e Treinamento Operacional Analisador	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Convênios e Geoprocessamento

			Bioquímico Sx 260		
--	--	--	-------------------	--	--

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de junho de 2024.


Meire Borges Farnézi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Podaria Nº 075-2021-Matéria 01069
Meire Borges Farnézi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2024.

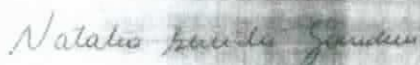
Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
Att:	

Conforme solicitação segue abaixo orçamento.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SRV	1	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL ANALISADOR BIOQUIMICO SX 260	SINNOWA	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
02						R\$ -
03						R\$ -
04						R\$ -
05						R\$ -
06						R\$ -
07						R\$ -
08						R\$ -
09						R\$ -
10						R\$ -
11						R\$ -
12						R\$ -
13						R\$ -
14						R\$ -
15						R\$ -
TOTAL						R\$ 5.300,00

Entrega:	A COMBINAR
Validade:	30 DIAS
Frete:	CIF
Pagamento:	30 DIAS
OBS.:	INCLUSO DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E MÃO DE OBRA.

Atenciosamente,



ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

Equipamento	SX-260
Laboratório	Municipal
Cidade - UF	PRESIDENTE KUBITSCHKE- MG
Local de Instalação	Laboratório

TREINAMENTO CIENTÍFICO / OPERACIONAL

1º Dia

Data	A definir	Períodos	Manhã: instalação - Início do treinamento 14:00h as 18:00h - Treinamento Aos Usuários
------	-----------	----------	--

2º Dia

Data	A definir	Períodos	08:00h as 12:00h - Treinamento Aos Usuários 14:00h as 18:00h - Treinamento Aos Usuários
------	-----------	----------	--

INCLUSO:

- Instalação do aparelho;
- Treinamento dos operadores;
- Treinamento para manutenções preventivas de rotina;
- Despesas de viagem
- Horas técnicas

Valor total dos serviços: R\$ 5.700,00

PAGAMENTO: 30 dias

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2024.



Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral/Sócio - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

PROPOSTA

À
PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHKE- MG

Valor Total desta proposta – **R\$ 5.900,00**

DESCRIPTIVO:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SINNOWA SX-260

INCLUSO NO ORÇAMENTO:

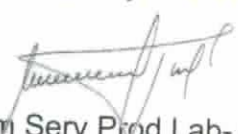
- Instalação do aparelho;
- Treinamento dos operadores;
- Treinamento para manutenções preventivas de rotina;
- Despesas de viagem
- Horas técnicas

FRETE: incluso

PAGAMENTO: a combinar

PRAZO ENTREGA: 30 dias.

Matão, 10 de junho de 2024.


HB-LABOR Com Serv Prod Lab- LTDA.
CNPJ: 07.864.328/0001-03
Departamento Comercial

07864328/0001-03
HB LABOR COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA - ME
Avenida Quinze de Novembro, 1.033
Centro - CEP 15.990-170
Matão - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 167 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX260.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vir Médio Estimado	Valor Estimado
1	36409	1.0000	SERVIÇ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260 ;;	3	5.300,0000	5.633,3300	5.633,33
Total:						5.300,0000	5.633,3300	5.633,33

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	RUA GUIDO ZAMPOLO, RECANTO DAS FLORES, RIBEIRAO PRETO	34.700.478/0001-46	(16)3235-6102	
HB LABOR COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	AVENIDA QUINZE DE NOVENBRO, CENTRO, MATAO	07.864.328/0001-03		
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, RECANTO DAS FLORES, RIBEIRAO PRETO	07.776.581/0001-05		

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Vanderlucia de Souza Rodrigues
Setor de Compras/Pres. Kubitschek
Matrícula : 273

VANDERLUCIA DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/01 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
582	6.2.2.10.302.11.2078.33903900	Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
583	6.2.2.10.302.11.2078.33903900	Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 5.633,33, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



PATRIK AUGUSTO DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTI TAVANI

PROIBIDO PLASTIFICAR

Natália Bernichi Gandini Bianco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.436.458-6 DATA DE EMISSÃO 02/JUN/2010

NOME NATÁLIA BERNICHI GANDINI
BIANCO

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
E MARIA STELA BERNICHI GANDINI

NATURALIDADE MATÃO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1981

DELEGADO RIBEIRÃO PRETO - SP
CENTRO
CC:LV.B245/FLS.193 /N.031551
CPF 297249258-70

100 Delegado Divisório de Polícia HIRG.D.SRSP

LEI Nº 7.110 DE 29/06/93

Colégio Notarial do Brasil

REC. CIVIL E NOTAS

114294

AUTENTICAÇÃO

0139AA021R362

Intenciona conferir com o original autenticado, pelo que autentico

16 JUL 2018

Hiroko Kobayashi de Moraes - Oficial

Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente

Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente

VALIDO COMENTE SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.

Dou fé. Emol: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.01164 - Validador: 2BF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado

28/11/2018 10:44:52 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
297.249.258-70**

**Nome
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**

**Nascimento
25/08/1981**

**CÓDIGO DE CONTROLE
F9FC.F44F.3F25.16BB**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:06:39 do dia 08/10/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

ATO CONSTITUTIVOEMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

VISTO
CONFERIDO
Harley S. V. S. 12/08/2019
Rua Zampolo, 388 - Bonfim Paulista - Ribeirão Preto - SP

SP
COMERCIO
ABA
2019 ★
COLO

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 02/06/2.010 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que se rege pela legislação vigente, com cláusulas e condições abaixo:

I – DO TIPO JURIDICO

Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia "**LINEAR BRASIL**".

III – DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTHERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS.**

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 388 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

1

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 20/08/2024

ASS: [Assinatura]

9

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 27.202.964 X

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na Rua Guido Zampolo, nº 386, bairro Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 05 de Agosto de 2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular administradora NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.



AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

2

Q

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 27.008.964-X

§4.º- As procurações outorgada pela Eireli deverá ser assinada pela titular administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

§7.º- A alienação ou oneração de bens imóveis mediante a aprovação da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano.

Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 20/06/2024

ASS: 



JUCESP
29 08 19
02

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da R
RG: 77 66.944-X

§1.º- A titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2.º- É facultada a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2.019.

Natalia Bernichi Gandini Bianco
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO



AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABOR
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão I



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.700.478/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LINEAR BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GUIDO ZAMPOLO

NÚMERO
386

COMPLEMENTO
DISTRITO DE BONFIM PAULISTA

CEP
14.110-000

BAIRRO/DISTRITO
RECANTO DAS FLORES

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@AGNUSBRASIL.COM.BR

TELEFONE
(16) 3235-6102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 12:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 20/06/2024

ASS: 

1 of 1

20/06/2024 13:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

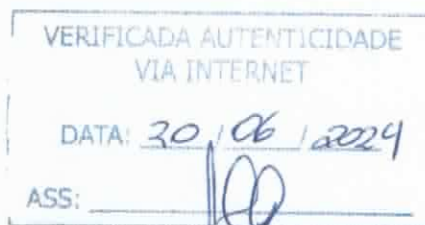
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:31 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **999C.0D92.5EB0.6491**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.700.478/0001-46
Razão Social: AGNUS BRASIL COM E SERV DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO 386 RECANTO DAS FLORES / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060201565393861415

Informação obtida em 20/06/2024 13:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Certidão nº: 43651254/2024
Expedição: 20/06/2024, às 13:40:37
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
34.700.478/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	20/06/2024
ASS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 51 / 2024

Dispensa nº: 21 / 2024

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260 pelo valor GLOBAL de R\$5.300,00 junto ao fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 20 Junho 2024



PREFEITO MUNICIPAL
LAURO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHKEK**

ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade: 51 - 21 / 2024

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 20/06/2024

FORNECEDOR: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	SERVIÇO	36409 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 260	5.300,000	5.300,00
Valor Total:					5.300,00

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação e treinamento operacional do analisador bioquímico SX 260, em atendimento às necessidades dos serviços laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.					
CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 34.700.478/0001-46)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Prestação de serviço de instalação e treinamento operacional analisador bioquímico SX 260	5.300,00	5.300,00
VALOR TOTAL (R\$)				5.300,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 20 de junho de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 51/2024, Dispensa de Licitação nº 21/2024, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação e treinamento operacional do analisador bioquímico SX 260, em atendimento às necessidades dos serviços laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.					
CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 34.700.478/0001-46)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Prestação de serviço de instalação e treinamento operacional analisador bioquímico SX 260	5.300,00	5.300,00
VALOR TOTAL (R\$)				5.300,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 20 de junho de 2024
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação